REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 27/2020

Ao presidente vereador Geraldo Jr.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal da entidade Instituto Pedro Barbosa CNPJ 20.168.321/0001-07, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 26 de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

O Instituto Pedro Barbosa vem realizando um importante trabalho no acolhimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente, tendo como instrumento basilar de suas ações o Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo assim um importante parceiro do Poder Público e portanto merecedor do título de Utilidade Pública municipal.

Salvador, 26 de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS DE SOUZA